



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/100

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

## INDICAÇÃO

Que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de recipiente adequado (como tambor ou caçamba) para o acondicionamento do lixo, até a sua coleta pela empresa responsável pelo serviço, no Povoado da Barra, especificamente na entrada do Catueiro.

## JUSTIFICATIVA

Em passado recente, no local mencionado, havia um recipiente com tampa, onde os moradores da Barra, nas proximidades do Catueiro, depositavam o lixo para recolhimento pela empresa responsável.

Contudo, por motivo desconhecido, esse recipiente foi retirado e, desde então, o lixo tem sido depositado diretamente no chão, conforme comprovam as fotos anexas.

Essa situação tem gerado transtornos aos moradores, favorecido a proliferação de animais peçonhentos, ratos e outros vetores, além de causar desvalorização da área e transmitir uma imagem negativa de desorganização e sujeira.

Caso o local não seja mais considerado adequado para o acondicionamento do lixo, é necessário que a administração informe oficialmente os moradores do entorno e indique o novo ponto de descarte.

Diante disso, a situação merece especial atenção da administração municipal, com a execução das providências em prazo conciso. A aprovação desta indicação pelos nobres Vereadores é o que espera este autor, em nome dos moradores das proximidades do Catueiro.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
28 de agosto de 2025

Fábio Rezende-Patão  
Vereador

Rondinelo Oliveira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

